

ORÇAMENTO DO ESTADO 2024



**ORÇAMENTO
DO ESTADO
2024**

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 LISBOA
• Telefone: (+351) 218 816 820

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Dossier Justiça 2024

outubro • 2023

1. Enquadramento

O orçamento do Estado para 2024 permite dar continuidade às medidas de política do Governo para a área da Justiça.

O Governo prossegue o objetivo de tornar a justiça mais eficiente, ao serviço dos cidadãos e das empresas, garantindo direitos fundamentais e promovendo o desenvolvimento económico e social. Para tal, o Governo assume o compromisso de incrementar a qualidade do serviço público de justiça, facilitando o acesso à informação, aumentando a transparência, a comunicação e o reforço da proximidade. Assim se cumprirá uma justiça para todos e ao serviço de todos.

Refira-se a resposta aos desafios em áreas como a administração da justiça, os registos públicos, a prevenção e combate à criminalidade e corrupção, a proteção de vítimas, a execução de penas e a reinserção social, sem esquecer o reforço dos meios de resolução alternativa de litígios, designadamente, os julgados de paz e os sistemas públicos de mediação.

Enunciam-se, em seguida, os eixos estratégicos presentes nas medidas da área governativa da justiça para 2024:

- Concretizar o Plano Plurianual de Investimentos da Justiça 2023-2027, o qual vai proporcionar a requalificação do edificado. O investimento compreende tribunais, instalações da Polícia Judiciária, serviços dos registos, estabelecimentos prisionais, Centros Educativos e Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. Prosseguir com a Execução de projetos PRR com vista à atualização tecnológica e aprofundamento da digitalização dos serviços da justiça nos tribunais, investigação criminal e ciências forenses, serviços do Registo e demais serviços da Justiça, reforçando capacidade de resposta.
- Aumentar a capacidade de resposta dos Meios Alternativos de Resolução de Litígios (Meios RAL). Promover uma justiça de proximidade, alargando a rede de Julgados de Paz, e implementando um julgado de paz digital com cobertura em todo o território nacional.
- Aprovar a Estratégia de Apoio à Vítima de Crime e promover a proteção dos mais vulneráveis.
- Robustecer o combate à corrupção, designadamente dando continuidade ao Plano Plurianual de recrutamento de pessoal para as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança da Polícia Judiciária, mantendo o foco na concretização da Estratégia Nacional do Combate à Corrupção, para incremento do reforço do combate à corrupção, à fraude e à criminalidade económico-financeira.
- Prosseguir a capacitação da Justiça administrativa e fiscal, servindo cidadãos e empresas.

- Aprovar um novo regime de custas processuais, visando promover a racionalidade de utilização dos meios, a simplificação, proporcionalidade e adequada repartição dos custos dos processos judiciais.
- Continuar a proteger os mais vulneráveis ao cuidado da justiça, promovendo a resposta aos desafios do sistema prisional e tutelar educativo. Promover a revisão da Lei Tutelar Educativa.
- Criar novos Gabinetes de Apoio à Vítima. Implementar os espaços de acolhimento e audição de crianças nos tribunais judiciais, ajustados à proteção do seu superior interesse, com a instalação de equipamento informático e audiovisual adequado.
- Prosseguir com a Execução de projetos PRR com vista à atualização tecnológica e aprofundamento da digitalização dos serviços da justiça nos tribunais, investigação criminal e ciências forenses, serviços do Registo e demais serviços da Justiça, reforçando capacidade de resposta.
- Dar continuidade à implementação de uma justiça de proximidade, designadamente, através da aposta na simplificação de procedimentos, transformação dos modelos de atendimento e de disponibilização de serviços online, com enfoque em serviços transversais, de balcão único e em oferta multicanal.

A salientar ainda a promoção da capacitação e da adequação dos recursos humanos, materiais e tecnológicos aos desafios e oportunidades abertos pelo Plano de Recuperação e Resiliência, na componente C18 – Justiça Económica e melhoria do Ambiente de Negócios.

O orçamento total consolidado do MJ para 2024, evidencia um montante de **1.961,5M€**, o que representa um **aumento de 260,3M€ (+15,3%)**, relativamente ao orçamento aprovado para 2023, de **1.701,1M€**. Por outro lado, se compararmos com a execução estimada para 2023, apresentada pelo MF, de 1.679,1M€, prevê-se um **aumento de 282,4M€ (+16,8%)**.

O valor de Receitas de Impostos sobe de 660M€ (OE 2023) para 809,2M€ (OE 2024), o que representa um **aumento de 149,2M€ (+22,6%)**.

De registar também o aumento significativo de Receita de Fundos Europeus de 131,7M€ em 2023, para 169,1M€, em 2024, o que representa **+37,4M€ (+28,4%)**, o qual fica a dever-se, essencialmente, ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), com uma verba na ordem dos 159,2M€, o que faz com que o peso específico desta natureza de receita suba no cômputo geral de 7,7% (OE 2023) para 8,6% (+0,9pp) no OE 2024.

O programa orçamental do MJ regista um aumento líquido das transferências intra MJ – destinadas a assegurar o financiamento dos serviços integrados do sistema de justiça – em cerca de +64,3M€ (+13,9%), quando comparado com o OE 2023.

As despesas de investimento previstas para 2024 registam uma importância de **114,6M€**, dos quais 41,7M€ dizem respeito ao IGFEJ (36,4% do total do Programa Orçamental), destinados essencialmente ao financiamento de obras e/ou construção em edifícios do Ministério da Justiça (tribunais, estabelecimentos prisionais, instalações da Polícia Judiciária, conservatórias, entre outros). Este montante de investimento representa um acréscimo de **39,7M€ (+53%)** quando comparado com os 74,9M€ de estimativa de despesa desta natureza em 2023. **36,7M€** do valor global do investimento previsto para 2024 respeitam a verbas orçamentadas no âmbito do **PRR**, destinadas a Aquisições de Bens no Agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital (Hardware e Software informático).

A verba inscrita em 2024 em Aquisição de Bens e Serviços, cifrada em **550,7M€**, apresenta um acréscimo de **87,3M€ (+18,8%)** relativamente à estimativa de despesa de **463,4M€** referente ao ano 2023, sendo de realçar, pela sua dimensão, a seguinte afetação: i) IGFEJ com **239,6M€** ii) DGRSP com **96,1M€** , e iii) IRN com **91,9M€** . Verbas estas destinadas ao financiamento da atividade corrente destas entidades, promovendo a sua maior capacitação. Assinala-se que cerca de **116,6M€** do valor relativo a esta tipologia de despesa respeita a montantes previstos no **PRR**, inscritos no Agrupamento 02 – Aquisição de Bens e Serviços, destinados à contratação de serviços especializados (Consultores, Juristas e TI).

De destacar também a Medida 009 – Administração e regulamentação (inclui IRN e IGFEJ) com despesa prevista **não consolidada** em 2024 de 1.126,8M€, o que representa um acréscimo de 126,6M€, (+11%) do que em 2023; bem como a Medida 012 – Sistema Judiciário (onde se insere a DGAJ), com 573,9M€, ou seja um aumento de 30,8M€ (+5%) relativamente ao ano de 2023; por último, ainda referência à Medida 013 – Sistema Prisional, de Reinserção Social e de Menores (DGRSP), com 357,6M€ o que se traduz num aumento de 58,6M€ (+16%) em comparação com 2023.

Em conformidade com os eixos estratégicos prosseguidos pela justiça, de referir também a verba de 4,5M€, inscrita na Medida 082 – Violência Doméstica – Prevenção e proteção à vítima.

Num investimento sem precedentes, prossequindo o aproveitamento de uma oportunidade histórica para Portugal, sublinha-se que o PRR - Recuperar Portugal 2021/2026, integra a prioridade “Transição Digital na Justiça”, com dotação prevista de **266,9M€**, que visa aumentar a eficiência dos tribunais, nomeadamente dos administrativos e fiscais, incluindo o desenvolvimento e modernização da infraestrutura tecnológica e de informação, a simplificação e atualização da oferta de serviços e a

capacitação dos seus recursos humanos.

Para o efeito, de registar a manutenção no OE 2024, da medida orçamental 102 -Plano de Recuperação e Resiliência – onde se insere a componente 18 do **PRR** dedicada exclusivamente à área da Justiça, denominada “Justiça económica e ambiente de negócios”, foram afetos **159,2M€** de dotação no Programa Orçamental em 2024.

O Plano de Recuperação e Resiliência vem igualmente potenciar o Plano de Modernização “Justiça mais Próxima” (*PJmP PwBy PRR*), recentrando-o no apoio à atividade empresarial e na recuperação das empresas de forma mais eficaz.

De referir igualmente a estimativa dos ganhos de eficiência associados ao exercício de revisão da despesa pública, nalguns organismos da área setorial da Justiça, para os quais contribuem o IRN com a continuação da otimização de processos de cópia e impressão (0,3M€), a melhoria da gestão e integração dos processos de gestão documental e de contratação (0,4M€) e ganhos de produtividade associados à implementação de um novo sistema de gestão de Recursos Humanos (0,3M€); o INMLCF com a recuperação de créditos de clientes (1,9M€); a DGRSP com a implementação de consultas de telemedicina; a adoção do Documento Único de Cobrança, a melhoria da interoperabilidade entre sistemas e a desmaterialização de processos (1,1M€).

De realçar também que o Fundo da Modernização da Justiça (FMJ) se mantém como um importante instrumento financeiro destinado a assegurar a sustentabilidade de reformas essenciais e mecanismos de promoção da modernização dos sistemas de informação da justiça, minimizando o impacto na despesa do Orçamento do Estado. O FMJ disponibiliza o equivalente à sua receita anual, cerca de 5M€ /ano, podendo exponenciar o seu efeito sempre que utilizado para suportar a componente nacional de candidaturas financiadas por fundos comunitários.

Por outro lado, a Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (Resolução do Conselho de Ministros nº 45/2020) prosseguirá as iniciativas de expansão a todo o território nacional do sistema de informação cadastral simplificada e os sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio (BUPi), onde se inclui ainda a operacionalização do processo de harmonização da informação nos domínios registal, matricial e cadastral, tendo em vista a criação do Número de Identificação do Prédio (NIP).

Com este orçamento prosseguir-se-á o desiderato de uma Justiça mais próxima, mais humana e mais efetiva para todos os cidadãos.

2. Orçamento 2024

2.1. Receita e Despesa - Grandes números

O orçamento do MJ para 2024 prevê uma **despesa total consolidada** no montante de **1.961,5M€ (mais 15,3 %** do que em 2023), assim distribuídas:

- 983,1M€ (**50,1%**) financiados por **receitas próprias** (*o Programa Orçamental da Justiça é predominantemente financiado pela receita arrecadada no âmbito do sistema judicial e dos registos e notariado a qual é afeta às despesas dos diferentes serviços integrados do Ministério*);
- 809,2M€ (**41,3%**) financiados por dotações provenientes de **receitas de impostos**;
- 169,1M€ (**8,6%**) financiados por receitas com origem em **fundos comunitários**, conforme se resume infra.

A comparação destes agregados da receita com os números respeitantes ao ano de 2023 evidencia, conforme quadro infra:

- **um aumento significativo da despesa financiada por fundos europeus (+28,4%)**, devido, sobretudo, ao incremento previsto para a componente “Justiça económica e ambiente de negócios” do Plano de Recuperação e Resiliência, a executar pelos organismos do Ministério da Justiça;
- **um aumento das receitas próprias (+8,1%)**, motivado pela recuperação prevista para a cobrança das principais receitas do Ministério da Justiça (Receita de Custas Judiciais e Receitas Emolumentares),
- **um acréscimo de receitas de impostos (+22,6%)**.

Figura 9. Comparação com o Orçamento do Ministério da Justiça quanto às fontes de financiamento (2023-2024)

Unid: Euros

Ano	Origens de Fundos			Total
	Receita de Impostos	Receitas Próprias	Fundos Europeus	
2023	659 988 585	909 471 331	131 675 598	1 701 135 514
2024	809 234 595	983 149 904	169 092 870	1 961 477 369
Peso em 2024	41,3%	50,1%	8,6%	100,0%
Varição face a 2023	22,6%	8,1%	28,4%	15,3%

Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

No que toca, agora, à **despesa consolidada por tipo de orçamento**, esta reparte-se em 2024 da seguinte forma:

- **1.731,8M€ (88,3%)** para **despesas de atividades**
- **229,6M€ (11,7%)** para **despesas de projetos** (*destinadas, essencialmente, a implementar o Plano de Recuperação e Resiliência, a concluir obras em curso, a implementar o Plano Plurianual de Investimentos na área da Justiça, proceder à aquisição de sistemas informáticos e equipamentos necessários ao funcionamento e modernização dos serviços, reforço de mecanismos de segurança, bem como, assegurar a contínua implementação dos projetos Tribunal +, Plano Justiça + Próxima e Programa SIMPLEX*).

2.2. Despesa – em detalhe

2.2.1. Despesa não consolidada versus despesa consolidada

Os dois conceitos supra correspondem a duas óticas de análise diferentes.

A **despesa não consolidada** corresponde ao somatório de todas as despesas dos organismos da Justiça. Como já se alertou, porém, o financiamento da maioria das despesas do Ministério faz-se através de transferências dentro do próprio sistema da Justiça. Ao somarmos todas as despesas de todas as entidades estamos a considerar duas vezes como despesa o valor destas transferências já que elas são consideradas como despesa para quem as faz e depois, para quem as recebe, quando realiza efetivamente a despesa (com, p.e., aquisições de bens e serviços).

Para evitar a distorção resultante desta duplicação, socorremo-nos antes do conceito de **despesa consolidada**, isto é, a despesa total **expurgada das transferências** (duplicações).

O quadro seguinte permite visualizar a **despesa não consolidada** e a **despesa consolidada para 2024**, e ainda apreciar as suas variações face a 2023.

Figura 10. Comparação entre o Orçamento do Ministério da Justiça consolidado e não consolidado (2023-2024)

Designação do Capítulo da Orgânica	OE 2023	OE 2024	Unid:Euros Variação	
			Absoluta	Relativa
Ação Governativa (Gabinetes dos membros do governo)	3 769 477	3 844 867	75 390	2,0%
Gestão Administrativa e Financeira do MJ	27 326 881	27 728 444	401 563	1,5%
Órgãos e Serviços do Sistema Judiciário e de Registos	1 586 287 206	1 749 485 089	163 197 883	10,3%
Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção	444 067 336	564 083 686	120 016 350	27,0%
Orgânicas de Transferência (Reserva do Programa Orçamental)	835 000	16 830 000	15 995 000	1915,6%
Capítulo 50 (Projetos dos Serviços Integrados)	102 859 745	127 804 830	24 945 085	24,3%
OE Total MJ antes de consolidação	2 165 145 645	2 489 776 916	324 631 271	15,0%
Transferências intra-MJ	464 010 131	528 299 547	64 289 416	13,9%
OE Total MJ consolidado	1 701 135 514	1 961 477 369	260 341 855	15,3%

Fonte: Orçamento do Estado (2023 | 2024)

Note-se que a partir daqui, e por dar uma imagem mais verdadeira, reportar-nos-emos sempre à despesa consolidada.

2.2.2. Despesa por Funções

O quadro e figura seguintes dão-nos a despesa por grandes funções do Ministério da Justiça para 2024 (somatório dos orçamentos de atividades e de projetos), estabelecendo-se ainda comparações face a 2023.

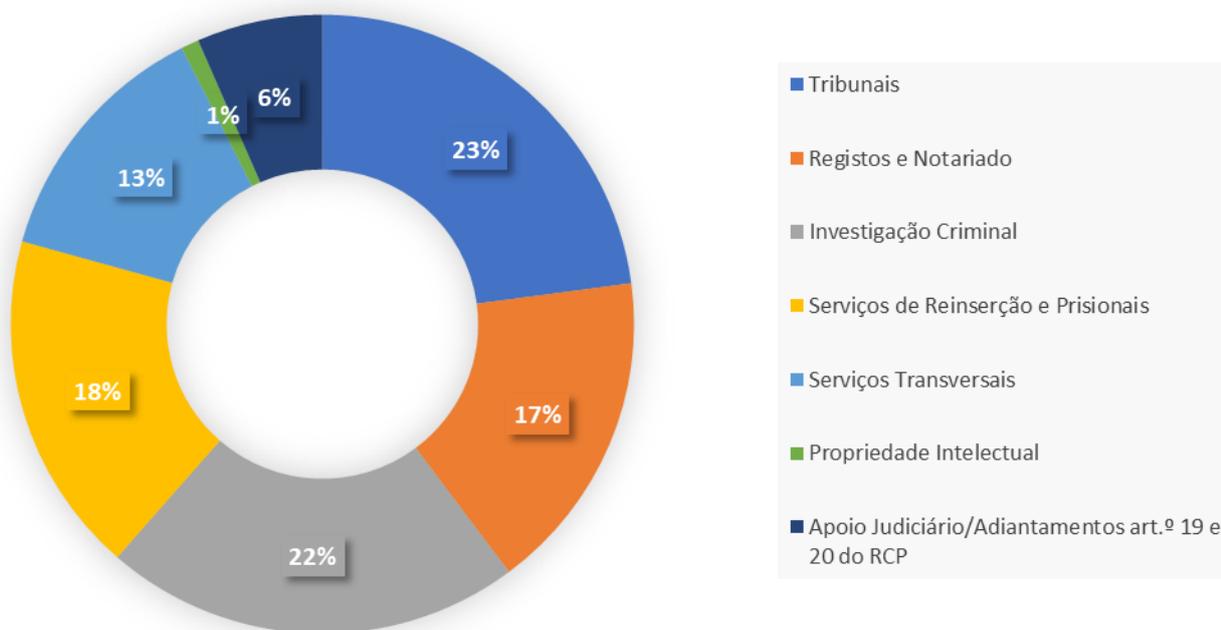
Figura 11. Orçamento do Ministério da Justiça apresentado pelas grandes funções (2023-2024)

Funções	OE 2023	OE 2024	Variação 2023/2024		Unid:euros Peso % no OE 2024
			Absoluta	Relativa	
Tribunais	418 143 559	448 930 138	30 786 579	7,4%	22,9%
Registos e Notariado	302 990 372	331 276 173	28 285 801	9,3%	16,9%
Investigação Criminal	345 855 968	424 639 283	78 783 315	22,8%	21,6%
Serviços de Reinserção e Prisionais	293 241 416	350 852 721	57 611 305	19,6%	17,9%
Serviços Transversais	194 513 354	259 685 150	65 171 796	33,5%	13,2%
Propriedade Intelectual	18 382 779	18 146 466	-236 313	-1,3%	0,9%
Apoio Judiciário/Adiantamentos art.º 19 e 20 do RCP	128 008 066	127 947 438	-60 628	0,0%	6,5%
Total MJ	1 701 135 514	1 961 477 369	260 341 855	15,3%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2023 | 2024)

Figura 12. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça 2024 pelas grandes funções

Orçamento do MJ por funções



Fonte: Orçamento do Estado (2023 | 2024)

Como se observa, 4 destas Funções absorvem 80% da despesa.

Destacam-se as seguintes **variações positivas** (face a 2023):

- I. **Tribunais (+30,8M€)** - a despesa com os Tribunais da Relação e os Tribunais Centrais Administrativos, a Magistratura Administrativa e Fiscal, a Direção-Geral da Administração da Justiça (cujo orçamento assegura as despesas de funcionamento dos Tribunais de 1.ª instância), o Centro de Estudos Judiciários e a Comissão para o Acompanhamento dos Auxiliares da Justiça soma 448,9M€, isto é, 22,9% do total do Ministério;
- II. **Investigação Criminal (+78,8M€)** - engloba os orçamentos da Polícia Judiciária, da Magistratura do Ministério Público e do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, IP e assume a segunda maior expressão financeira (424,6M€);
- III. **Serviços de Reinserção e Prisionais (+57,6M€)** - a terceira maior despesa do Ministério da Justiça, com um valor de 350,9M€ (cerca de 17,9%);

IV. “Registos e Notariado” (+28,3 M€) - quarta função com maior expressão financeira, com um orçamento de cerca de 331,3M€ (16,9%).

2.2.3. Despesa por Natureza

Conforme referido, o orçamento inicial de 2024 apresenta, por comparação com o de 2023, um aumento de **260,3M€ (+15,3%)**, o qual resulta de um aumento de **209,7M€ (+13,8%)** no orçamento de **atividades** e de um aumento de cerca de **50,6M€ (+28,3%)** no orçamento de **projetos**.

Comparando a **estimativa de execução da despesa efetiva de 2023 até final do ano**, com o Orçamento para 2024, prevê-se um **acréscimo de 16,8% face àquela execução**, de acordo com o quadro seguinte.

Figura 13. Distribuição do Orçamento do Ministério da Justiça por agrupamentos de despesa (2023-2024)

Unid: Milhões de euros

Agrupamento de Despesa	OE 2023	Estimativa 2023	OE 2024	Variação OE 2023/2024		Comparação Estimativa 2023 - OE 2024		Peso (%) no OE 2024	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa		
01 - Despesas com Pessoal	1 091,5	1 101,5	1 223,6	132,1	12,1%	122,1	11,1%	62,4%	
02 - Aquisição de Bens e Serviços	439,2	463,4	550,7	111,5	25,4%	87,3	18,8%	28,1%	
03 - Juros e Outros Encargos	0,6	0,4	0,2	0,3	-60,3%	-	0,2	-42,9%	0,0%
04 - Transferências Correntes	21,1	19,2	20,8	0,3	-1,3%	1,6	8,6%	1,1%	
06 - Outras Despesas Correntes	34,8	19,3	51,5	16,6	47,7%	32,2	166,7%	2,6%	
07 - Aquisição de Bens de Capital	113,9	74,9	114,6	0,7	0,6%	39,7	53,0%	5,8%	
08 - Transferências de Capital	-	0,4	-	-	-	-	0,4	-100,0%	0,0%
09 - Ativos Financeiros	0,0	-	0,0	-	0,0%	0,0	-	0,0%	
10 - Passivos Financeiros	-	-	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0%	
Despesa Total Consolidada	1 701,1	1 679,1	1 961,5	260,3	15,3%	282,4	16,8%	100,0%	
Despesa Efetiva Consolidada	1 701,1	1 679,1	1 961,4	260,3	15,3%	282,3	16,8%	100,0%	

Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

Em termos de **variações positivas** face à estimativa salientam-se os aumentos das dotações referentes a **despesas com o pessoal** no montante de **122,1M€ (+11,1%)**, e a **aquisição de bens e serviços** no valor de **87,3M€ (+18,8%)**.

Refira-se ainda que as **Despesas com o Pessoal** representam cerca de **62,4%** do total da despesa do Programa Orçamental da Justiça.

2.2.4. Despesa por Serviço ou Organismo

Reforça-se que todos os valores apresentados são consolidados, ou seja, foram expurgadas as duplicações originadas por transferências orçamentais entre organismos do Ministério da Justiça.

Em termos de serviços e organismos, verifica-se um **aumento** dos orçamentos dos **serviços integrados** no montante de **200,6M€ (aumento de 14,7%)**, enquanto que no subsetor dos **serviços e fundos autónomos** verificou-se um aumento do orçamento em cerca de **59,8M€**, o que se traduz numa variação de **17,7%**.

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça para o ano de 2024, pelos diversos serviços e organismos que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2023, é a seguinte:

Figura 14. Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Justiça (2023-2024)

Serviços e Organismos	2023	2024	Unid: Euros Variação 2023/2024		
			Absoluta	Relativa	
CEJ	12 275 925,00	12 439 092,00	163 167	1,3%	
CPVC	1 704 523,00	1 564 518,00	- 140 005	-8,2%	
DGAJ	289 852 099,00	316 412 958,00	26 560 859	9,2%	
DGPJ	18 041 863,00	18 931 960,00	890 097	4,9%	
DGRSP	293 241 416,00	350 902 721,00	57 661 305	19,7%	
GMJ	1 555 992,00	1 587 112,00	31 120	2,0%	
GSEAJ	1 122 889,00	1 145 347,00	22 458	2,0%	
GSEJ	1 090 596,00	1 112 408,00	21 812	2,0%	
IGSJ	1 764 726,00	1 746 599,00	- 18 127	-1,0%	
IRN-I.P.	302 990 372,00	331 276 173,00	28 285 801	9,3%	
MMP	115 613 038,00	117 301 029,00	1 687 991	1,5%	
MTAF	22 872 106,00	23 302 016,00	429 910	1,9%	
PJ	189 072 157,00	262 191 358,00	73 119 201	38,7%	
SGMJ	22 656 291,00	30 671 607,00	8 015 316	35,4%	
TCA-C	-	2 475 000,00	2 475 000	-	
TCA-N	6 101 244,00	6 179 390,00	78 146	1,3%	
TCA-S	7 320 423,00	7 409 079,00	88 656	1,2%	
TRC	11 370 000,00	11 540 841,00	170 841	1,5%	
TRE	11 140 503,00	11 310 614,00	170 111	1,5%	
TRG	10 817 456,00	10 996 783,00	179 327	1,7%	
TRL	25 471 291,00	25 878 838,00	407 547	1,6%	
TRP	17 991 233,00	18 267 630,00	276 397	1,5%	
Serviços Integrados	Subtotal SI	1 364 066 143,00	1 564 643 073,00	200 576 930	14,7%
Serviços e Fundos Autónomos	CAAJ	2 931 279,00	2 742 897,00	- 188 382	-6,4%
	FMJ	333 124,00	140 624,00	- 192 500	-57,8%
	IGFEJ-I.P.	274 251 416,00	330 584 013,00	56 332 597	20,5%
	INPI-I.P.	18 382 779,00	18 182 966,00	- 199 813	-1,1%
	INMLCF-I.P.	41 170 773,00	45 183 796,00	4 013 023	9,7%
Serviços e Fundos Autónomos	Subtotal SFA	337 069 371,00	396 834 296,00	59 764 925	17,7%
Total MJ	1 701 135 514,00	1 961 477 369,00	260 341 855	15,3%	

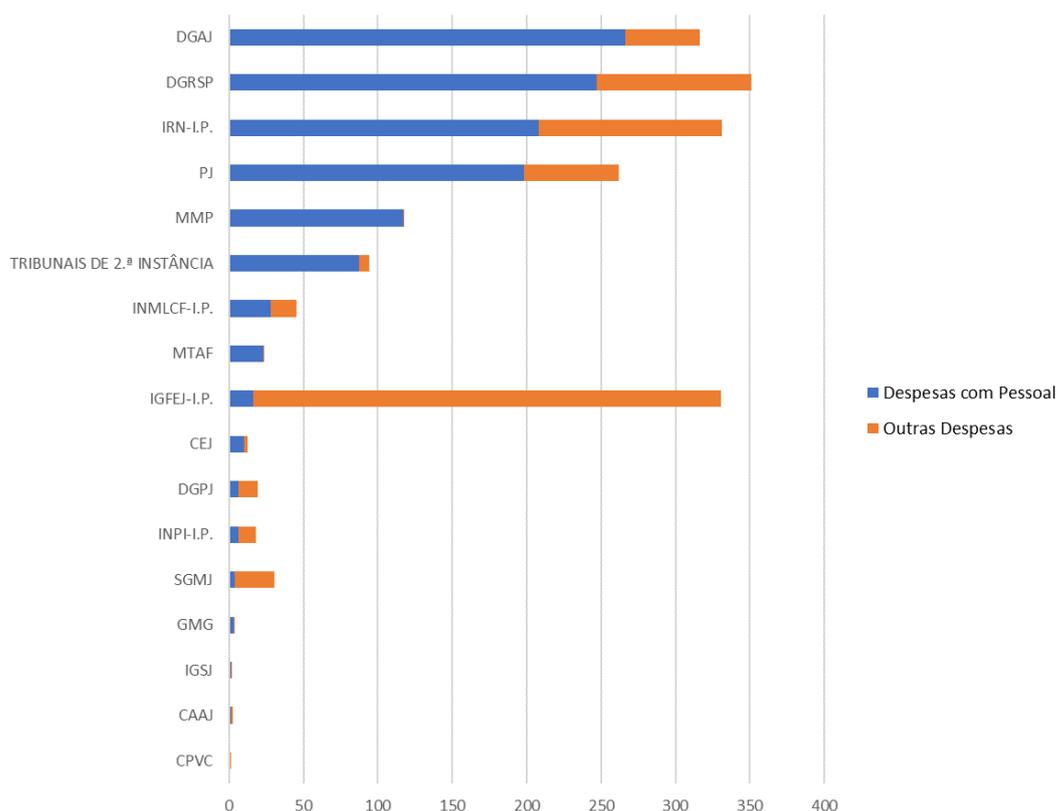
Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

Verifica-se um **aumento generalizado das dotações atribuídas aos organismos** do Ministério da Justiça **(+260,3M€)**, destacando-se as **variações positivas** ocorridas nos organismos **Polícia Judiciária (+73,1M€)**, **Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais (+57,7M€)**, no **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+56,3M€)**, no **Instituto dos Registos e Notariado (+28,3M€)** e na **Direção-Geral da Administração da Justiça (+26,6M€)**.

2.2.5. Peso das Despesas com o Pessoal por Serviço ou Organismo

No orçamento de atividades de 2024, as Despesas com Pessoal ascendem a cerca de **1.223,6M€**, representando **62,4%** da despesa total.

Figura 17. Peso das despesas com pessoal, em milhões de euros/M€ (2024)



Fonte: Orçamento do Estado (2024)

A **Direção-Geral da Administração da Justiça** é o serviço do Ministério da Justiça com maior dotação para despesas com pessoal (266,5M€), seguindo-se a **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** com 247,2M€ e o **Instituto dos Registos e do Notariado, IP** com uma verba de 208,2M€.

Em alguns dos serviços verifica-se que a dotação para **despesas com pessoal é superior a 80% do total do orçamento** de funcionamento, nomeadamente na Direção-Geral da Administração da Justiça, e na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça.

Em **sentido inverso**, destaca-se o **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.** cuja dotação para despesas com **pessoal** apenas atinge **5% do seu orçamento**.

3. Orçamento de Projetos

3.1. Comparação com o orçamento 2023 - Natureza da Despesa

O **orçamento de projetos** do Ministério da Justiça para 2024 prevê uma despesa total de cerca de **229,6M€**, o que representa um **aumento** face a 2023 (**mais 50,6M€, i.e., +28,3%**).

Figura 18. Distribuição do orçamento de projetos do Ministério da Justiça por agrupamento de despesa (2023-2024)

Agrupamento de Despesa	OE 2023	OE 2024	Variação 2023/2024		Unid: Euros Peso (%) no OE 2024
			Absoluta	Relativa	
01 - Despesas com Pessoal	2 695 725	5 624 383	2 928 658	108,6%	2,4%
02 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	82 853 090	129 439 547	46 586 457	56,2%	56,4%
04 - Transferências Correntes	103 273	100 383	- 2 890	-2,8%	0,0%
06 - Outras Despesas Correntes	2 976 490	391 523	- 2 584 967	-86,8%	0,2%
07 - Aquisição de Bens de Capital	90 380 995	94 069 200	3 688 205	4,1%	41,0%
10 - Passivos Financeiros	-	10475	10 475	-	0,0%
Total	179 009 573	229 635 511	50 625 938	28,3%	100,0%

Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

Verifica-se um **aumento muito significativo** no agrupamento económico de **aquisição de bens e serviços correntes**, no montante de **46,6M€**.

As variações muito positivas observadas, prendem-se, sobretudo, com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência, sendo de destacar os organismos **Polícia Judiciária (+11,3M€)** e **Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (+24M€)**.

3.2. Plano Recuperação e Resiliência (PRR)

O **PRR da Justiça**, a realizar até 2025, no valor global de **266,9M€**, enquadra-se na dimensão **Transição Digital** e tem como objetivo robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado, reduzindo os encargos e complexidades que inibem a atividade e impactam negativamente a produtividade. Com esta componente pretende-se diminuir a carga administrativa e regulamentar, reduzir obstáculos setoriais ao licenciamento e aumentar a eficiência dos Tribunais.

Destacam-se aqui intervenções estruturantes sobre plataformas digitais que visam a transição digital do Sistema de Justiça:

- **Plataformas Digitais dos Tribunais;**
- **Plataformas Digitais para os ciclos de vida dos cidadãos e das empresas;**
- **Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;**
- **Plataforma da Gestão do Conhecimento.**

Para além das intervenções nas referidas Plataformas, pretende-se ainda proceder ao **Reforço das Infraestruturas e dos Equipamentos Tecnológicos da Justiça**.

Durante o ano de 2024 está previsto um investimento, financiado pelo PRR de cerca de **159,2M€**, o qual será executado pelos seguintes serviços e organismos do MJ:

Figura 19. Distribuição das verbas PRR por organismo do Programa Orçamental da Justiça

Organismo	Montante
COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA	226 297
COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES	307 500
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P.	1 006 386
INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P.	3 094 300
DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA	10 328 140
DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA	11 686 679
INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	16 341 729
POLÍCIA JUDICIÁRIA	21 492 863
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	25 620 678
INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP	69 063 205
Total Geral	159 167 777

Fonte: Orçamento do Estado (2024)

Todos os beneficiários diretos da componente de investimento TD C18-101.01, designado por “Justiça Económica e Ambiente de Negócios”, enquadrada no PRR e que integram o Programa Orçamental da Justiça já outorgaram o respetivo contrato de financiamento com a Estrutura de Missão Recuperar Portugal.

Até final de outubro de 2023 estavam contratados 68,3M€ e 57,4M€ no mercado, em vias de contratação, o que perfaz 125,7M€, cerca de 47% do investimento em curso na C-18-*Justiça Económica e Ambiente de Negócios*, sendo a execução financeira de 13,3M€ (5%).

No âmbito da C-08-*Florestas*, a eBUPi tinha uma dotação inicial de 55M€, tendo sido disponibilizados 10M€ às CCDR's para desenvolvimento do projeto BUPi nos Municípios.

Dos 45M€ sob a administração da eBUPi, via SGMJ, até final de outubro de 2023 estavam contratados 21,1M€, estando no mercado cerca de 800.000€, o que significa 21,9M€ do investimento em curso (49% do investimento) e uma execução financeira de 2.9M€ (5,4%).

Alguns investimentos (PRR), com conclusão prevista em 2024:

- Interface para os Mandatários – eTribunal
- Empresa 2.0 - Plataforma digital para ciclos de vida das empresas (incluindo recuperação e competitividade).
- Alargar o Magistratus aos Tribunais Superiores;
- Disponibilização de acesso às bases de dados públicas de Registos por Administradores de Insolvência;
- Otimização e agilização do processo da insolvência e também adaptação ao paradigma “*digital por definição*”, refletindo ainda a transposição da Diretiva 2019/1023 e o estabelecimento da tramitação exclusivamente eletrónica;
- Integração entre sistemas com Órgãos de Polícia Criminal (OPC);
- Interoperabilidade eletrónica dos Tribunais Administrativos e Fiscais com a Autoridade Tributária com vista ao acesso desmaterializado ao processo eletrónico enquanto órgão de execução fiscal.

4. Receitas/Financiamento

No que diz respeito à previsão de Receita Própria Total (sem consolidação) verifica-se um **aumento** de cerca de **73,4M€ (+8%)** face ao previsto no OE 2023.

Figura 20. Distribuição das Receitas Próprias do Programa Orçamental da Justiça por classificação económica

(em euros)

Receitas Próprias	OE 2023	OE 2024	Peso %	Variação 2023/2024	
			2024	Absoluta	Relativa
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	835 768 138	899 981 753	92%	64 213 615	8%
01 - Taxas	801 960 439	864 398 917	88%	62 438 478	8%
01 - Taxas de Justiça	168 155 313	175 231 422	18%	7 076 109	4%
02 - Taxas de Registo de Notariado	732 123	465 276	0%	- 266 847	-36%
03 - Taxas de Registo Predial	202 428 189	193 458 980	20%	- 8 969 209	-4%
04 - Taxas de Registo Civil	116 226 322	120 604 512	12%	4 378 190	4%
05 - Taxas de Registo Comercial	104 347 175	110 312 723	11%	5 965 548	6%
22 - Propinas	10 000	10 000	0%	-	0%
99 - Taxas Diversas	210 061 317	264 316 004	27%	54 254 687	26%
02 - Multas e Outras Penalidades	33 807 699	35 582 836	4%	1 775 137	5%
05 - Rendimentos da Propriedade	79 900	79 900	0%	-	0%
06 - Transferências Correntes	3 000	2 500	0%	- 500	-17%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	54 646 099	63 079 193	6%	8 433 094	15%
08 - Outras Receitas Correntes	15 761 721	15 494 196	2%	- 267 525	-2%
09 - Venda de Bens de Investimento	2 025 491	3 040 564	0%	1 015 073	50%
13 - Outras Receitas de Capital	12 000	12 000	0%	-	0%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	102 500	105 000	0%	2 500	2%
Total Geral	908 398 849	981 795 106	100%	73 396 257	8%

Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

O **aumento verificado de 8%** resulta, sobretudo, da previsão de continuação da recuperação, em 2024, das quebras das principais receitas do MJ ocorridas entre 2020 e 2023 (Receita Emolumentar e de Custas Judiciais), causadas pela pandemia.

Este aumento de receita permite também explicar o aumento de despesa financiada por esta fonte de financiamento em 2024.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Taxas, Multas e Outras Penalidades (+64,2M€)**, particularmente nas **Taxas Diversas (+54,3M€)**.

No que diz respeito à previsão de **Receita proveniente de Fundos Europeus**, verifica-se um **aumento de cerca de 37,4M€ (+28%)** face ao previsto no OE 2023, conforme se pode observar em seguida:

Figura 21. Distribuição das Receitas de Fundos Europeus do Programa Orçamental da Justiça por classificação económica

(em euros)

Fundos Europeus	OE 2023	OE 2024	Peso %	Variação 2023/2024	
			2024	Absoluta	Relativa
06 - Transferências Correntes	82 240 909	130 141 458	77%	47 900 549	58%
10 - Transferências de Capital	48 951 369	38 219 536	23%	- 10 731 833	-22%
12 - Passivos Financeiros	539 570	706 876	0%	167 306	31%
15 - Reposições não Abatidas nos Pagamentos	-	25 000	0%	25 000	-
Total Geral	131 731 848	169 092 870	100%	37 361 022	28%

Fonte: Orçamento do Estado (2023|2024)

O **aumento verificado de 28%** resulta, sobretudo, da previsão de execução, em 2024, de verbas do **Plano de Recuperação e Resiliência**, no montante de cerca de **156,2M€**.

Em termos de variações destacam-se, sobretudo, as variações ocorridas em **Transferências Correntes (+47,9M€)**.

5. Organização e Estrutura do Sistema de Justiça

5.1. Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça (MJ) é o departamento governamental cuja missão é conceber, conduzir, executar e avaliar a política de Justiça definida pela Assembleia da República e pelo Governo e assegurar as relações do Governo com os Tribunais e o Ministério Público, o Conselho Superior da Magistratura e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

O Ministério da Justiça prossegue as suas atribuições através de serviços integrados na Administração Direta do Estado, de organismos da Administração Indireta do Estado, de Órgãos Consultivos e de outras Estruturas.

O Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, aprovou a lei orgânica do Ministério da Justiça.

Figura 22. Organograma do Ministério da Justiça



Fonte: Ministério da Justiça, 2023

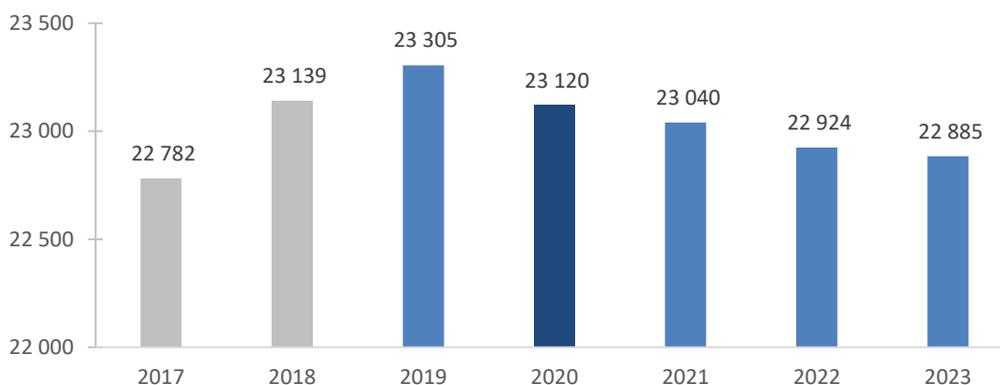
6. Recursos Humanos do Sistema de Justiça

Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Os recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, embora com algumas oscilações, têm mantido relativa estabilidade ao longo dos últimos anos, tanto no que respeita a números absolutos, como no que concerne à sua afetação pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça. O número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça a 30 de junho de 2023 (22.885) registou uma pequena redução (-0,2%) relativamente ao período homólogo do ano anterior (22.924), o que corresponde a um decréscimo de 39 efetivos em exercício de funções.

O sistema judicial, excluindo as magistraturas, representa a maior parcela de recursos humanos do Ministério da Justiça (cerca de 32,5% dos efetivos), seguindo-se-lhe o sistema de reinserção social e prisional (aproximadamente 29%), o sistema dos registos e do notariado (cerca de 21%), a investigação criminal (cerca de 10%) e o sistema médico-legal (cerca 3%).

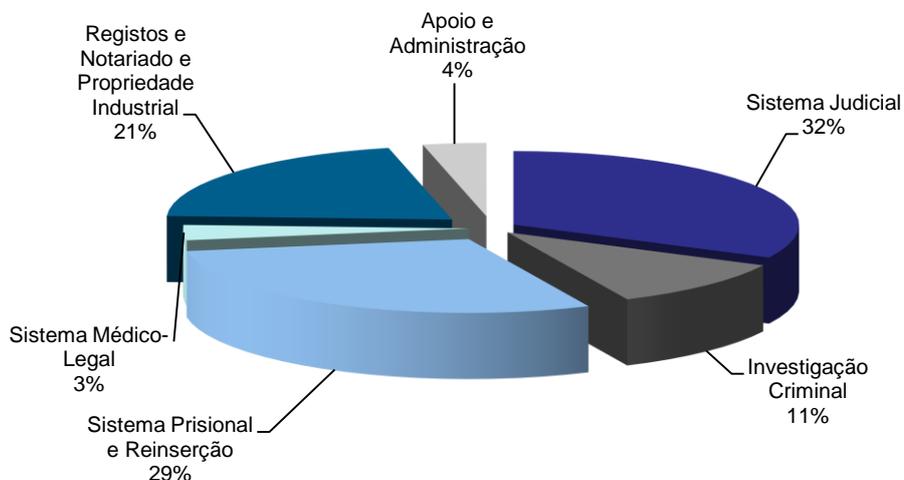
Figura 23. Evolução anual do número de recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça (2017-2023)



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados anuais reportados a 30 de junho.

O gráfico seguinte representa a afetação dos recursos humanos pelas diferentes áreas funcionais do sistema de justiça, sendo que a estrutura da distribuição dos recursos se tem mantido relativamente estável nos últimos anos.

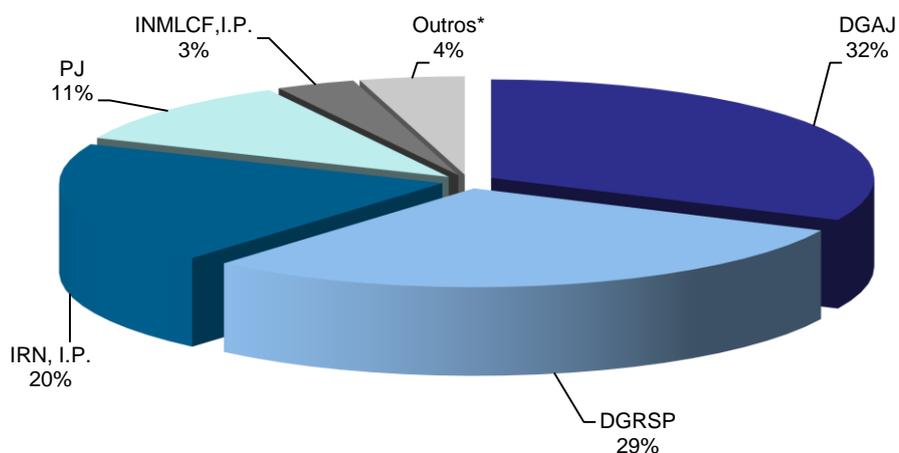
Figura 24. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por afetação funcional



Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2023

Em termos de distribuição dos efetivos por organismos, destacam-se, pela sua maior dimensão, os quatro organismos que absorvem mais de 90% dos recursos humanos do Ministério da Justiça: a Direção-Geral da Administração da Justiça (7.327 efetivos, 32% do total), a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (com 6.700 efetivos, 29,3%), o Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. (com 4.618 efetivos, 20,2%) e a Polícia Judiciária (com 2.458 efetivos, 10,7%).

Figura 25. Distribuição do pessoal em efetividade de funções por organismos



(*) DGPJ, IGSI, SGMJ, IGFEJ, I.P., CEJ)

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2023

Figura 26. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por organismos

SERVIÇOS E ORGANISMOS	2022 (situação a 30 de junho)		2023 (situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAL GERAL	22 924	100,0	22 885	100,0
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Administração Direta do Estado	16 959	74,0	17 027	74,4
Administração Indireta do Estado	5 879	25,6	5 772	25,2
Outras estruturas	86	0,4	86	0,4
SERVIÇOS E ORGANISMOS				
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	79	0,3	76	0,3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	0,1	28	0,1
Direção-Geral da Política de Justiça *	434	1,9	438	1,9
Direção-Geral da Administração da Justiça	7 479	32,6	7 327	32,0
Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais	6 607	28,8	6 700	29,3
Polícia Judiciária	2 336	10,2	2 458	10,7
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	276	1,2	278	1,2
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	4 741	20,7	4 618	20,2
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	746	3,3	768	3,4
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	116	0,5	108	0,5
Centro de Estudos Judiciários	86	0,4	86	0,4

(*) Incluindo Juizes de Paz e Mediadores de Conflitos

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2023

Os grupos de pessoal mais representativos do sistema de justiça são: oficiais de justiça (30,6%), pessoal dos registos e do notariado (17,6%), pessoal de administração e vigilância prisional (18,0%) e pessoal de investigação criminal (9,3%), constituindo quase 80% da totalidade dos recursos humanos do Ministério da Justiça.

Figura 27. Distribuição dos recursos humanos do Ministério da Justiça por afetação funcional e agrupamentos profissionais

	2022		2023	
	(situação a 30 de junho)		(situação a 30 de junho)	
	Número	% do total	Número	% do total
TOTAIS POR AFETAÇÃO FUNCIONAL				
Sistema Judicial	7 565	33,0	7 413	32,4
Investigação Criminal	2 336	10,2	2 458	10,7
Sistema Prisional e de Reinserção	6 607	28,8	6 700	29,3
Sistema Médico-legal	746	3,3	768	3,4
Registos e Notariado e Propriedade Industrial	4 857	21,2	4 726	20,7
Apoio e Administração	813	3,5	820	3,6
TOTAIS POR AGRUPAMENTOS PROFISSIONAIS				
Pessoal Dirigente	251	1,1	261	1,1
Pessoal de Regime Geral ou Equiparado	2 998	13,1	3 235	14,1
Dos quais: Técnico superior ou equiparado	773	3,4	975	4,3
Assistente técnico	1 535	6,7	1 563	6,8
Assistente operacional	690	3,0	697	3,0
Pessoal de Informática	94	0,4	101	0,4
Pessoal Oficial de Justiça	7 021	30,6	6 829	29,8
Pessoal de Investigação Criminal	2 141	9,3	2 224	9,7
Pessoal de Administração e Vigilância Prisional	4 135	18,0	4 129	18,0
Pessoal de Reeducação e Reinserção Social	1 033	4,5	948	4,1
Pessoal com Funções Docentes ou de Apoio Educativo	28	0,1	27	0,1
Pessoal Médico e de Saúde	227	1,0	226	1,0
Pessoal de Medicina Legal	190	0,8	193	0,8
Pessoal dos Registos e do Notariado	4 042	17,6	3 931	17,2
Dos quais: Conservadores, notários e adjuntos	530	2,3	513	2,2
Oficiais dos registos e do notariado	3 512	15,3	3 418	14,9
Outros	21	0,1	20	0,1
Prestação de Serviços (Avença/Tarefa)	409	1,8	427	1,9
Juízes de Paz e Mediadores de Conflitos	334	1,5	334	1,5

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2023

Em anexo, poderá ainda consultar-se informação detalhada sobre a distribuição, por organismo e por agrupamento profissional, dos recursos humanos afetos ao Ministério da Justiça, aos Tribunais da

Relação e aos Tribunais Centrais Administrativos, ao Sistema Extrajudicial de Conflitos e à Procuradoria-Geral da República.

7. ANEXOS

Distribuição dos efetivos do MJ por organismo e por agrupamento profissional

	2022 (situação a 30 de junho)	2023 (situação a 30 de junho)
TOTAIS POR SERVIÇOS E ORGANISMOS		
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça	79	76
Dirigente	12	14
<i>Dos quais Intermédio</i>	10	12
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1	1
Técnico superior	36	36
Informática	3	4
Assistente técnico	24	18
Assistente operacional	3	3
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça	24	28
Dirigente	3	3
<i>Dos quais Intermédio</i>	1	1
Inspeção	15	19
Técnico superior	1	1
Informática	1	1
Assistente técnico	3	3
Assistente operacional	1	1
Direção-Geral da Política de Justiça	100	104
Dirigente	15	14
<i>Dos quais Intermédio</i>	13	12
Consultor	11	10
Técnico superior	45	48
Informática	4	7
Assistente técnico	22	22
Assistente operacional	3	3
Direção-Geral da Administração da Justiça	7479	7327
Em funções na DGAJ - Total	281	286
Dirigente ou equiparado	21	21
<i>Dos quais Intermédio</i>	18	18

Técnico superior	59	64
Técnico superior de informática	3	3
Técnico de informática	3	4
Assistente técnico	87	84
Assistente operacional	10	9
Funcionários de justiça	98	101
Funcionários de justiça - Total	7198	7041
Regime geral dos tribunais	362	395
Técnico superior	5	6
Assistente técnico	118	133
Assistente operacional	239	256
Nos tribunais judiciais	6542	6358
Administrador Judiciário	23	23
Secretário de justiça	63	59
Carreira judicial (total)	4 845	4 691
Escrivão de direito	832	799
Escrivão adjunto	1 623	1 578
Escrivão auxiliar	2366	2 311
Escrivão auxiliar provisório	4	3
Ministério Público (total)	1 611	1 585
Técnico de justiça principal	117	109
Técnico de justiça adjunto	706	683
Técnico de justiça auxiliar	788	792
Técnico de justiça auxiliar provisório		1
Nos tribunais administrativos e fiscais	294	288
Administrador Judiciário	4	4
Secretário de justiça	14	15
Carreira judicial (total)	257	249
Escrivão de direito	40	37
Escrivão adjunto	87	88
Escrivão auxiliar	130	124
Ministério Público (total)	19	20
Técnico de justiça adjunto	14	15
Técnico de justiça auxiliar	5	5
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	6607	6700
Dirigente	93	93
<i>Dos quais Intermédio</i>	89	89

Técnico superior	290	464
Técnico superior de administração prisional	10	5
Técnico superior de reinserção social	557	530
Técnico superior de reeducação	239	193
Técnico superior/especialista de informática	8	9
Médico	24	23
Assistente religioso	2	2
Técnico de orientação escolar e social	1	
Técnico profissional de reinserção social	236	225
Técnico de informática	7	8
Professor e educador de infância	2	2
Enfermagem	191	190
Técnico de saúde	12	13
Assistente técnico	604	628
Assistente operacional	202	189
Vigilância	4 125	4 124
Outros	4	2
Polícia Judiciária	2336	2458
Dirigente	32	37
<i>Dos quais Intermédio</i>	27	32
Investigação criminal	1311	1396
Coordenador Superior de investigação criminal	6	6
Coordenador de investigação criminal	47	43
Inspetor chefe	116	104
Inspetor	1 116	1 187
Agente motorista	2	2
Aluno (Funcionário Público)	24	54
Apoio à investigação criminal	830	828
Especialista de Polícia Científica	338	360
Chefia	52	53
Especialista superior	40	36
Especialista adjunto	6	7
Especialista auxiliar	279	259
Segurança	115	113
Outros	163	197
Assistente operacional	106	124
Técnico superior	37	45

Assistente técnico	19	28
Outros	1	
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.	276	278
Dirigente	20	22
<i>Dos quais Intermédio</i>	17	18
Técnico superior	86	99
Especialista/Técnico de Informática	44	43
Assistente técnico	35	29
Assistente operacional	7	5
Oficiais de Justiça	84	80
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.	4741	4618
Serviços centrais - Total	490	458
Dirigente	19	19
<i>Dos quais Intermédio</i>	16	11
Técnico superior	60	61
Especialista de informática	3	3
Coordenador Técnico	1	1
Assistente técnico	398	364
Assistente operacional	9	10
Serviços externos - Total	4251	4160
Conservador e notário	530	513
<i>Dos quais nos serviços centrais</i>	83	69
Oficiais dos registos e do notariado	3 512	3 418
Assistente técnico	124	156
Assistente operacional	85	73
Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.	746	768
Dirigente	18	18
<i>Dos quais Intermédio</i>	14	14
Médico	99	102
Técnico superior	40	42
Técnico Superior de Saúde - Ramo Psicologia	1	1
Especialista superior de medicina legal	41	40
Técnico adjunto de medicina legal	26	24
Técnico diagnóstico e terapêutica	22	25
Enfermagem	1	1
Informática	13	13

Assistente técnico	68	67
Assistente operacional	8	8
Prestação de serviços (Avença/tarefa)	409	427
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.	116	108
Dirigente	13	14
<i>Dos quais Intermédio</i>	11	11
Técnico superior	76	69
Informática	2	3
Assistente Técnico	21	18
Assistente operacional	4	4
Centro de Estudos Judiciários	86	86
Dirigente	5	6
Diretor regional	10	12
Coordenador de Departamento	2	2
Técnico superior	11	10
Docente	26	25
Informática	3	3
Coordenação e Chefia	2	2
Administrativo	11	12
Operário e auxiliar	13	12
Funcionários de justiça	3	2

Fonte: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, dados a 30 de junho de 2023.

Distribuição dos recursos humanos nos Tribunais da Relação e Centrais Administrativos

	2022 (situação a 30 de junho)	2023 (situação a 30 de junho)
TRIBUNAIS DA RELAÇÃO		
Tribunal da Relação de Coimbra	96	96
Juízes Desembargadores	51	48
Procuradores Gerais Adjuntos	2	3
Procuradores Auxiliares do Tribunal	5	5
Técnico superior	2	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	7	8
Assistente operacional	5	6
Secretário de Tribunal Superior	1	1
Oficiais de Justiça	22	22
Tribunal da Relação de Évora	97	93

Juízes Desembargadores	54	50
Procuradores Gerais Adjuntos	7	8
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	7	7
Assistente operacional	7	6
Oficiais de Justiça	21	21
Tribunal da Relação de Guimarães	97	93
Juízes Desembargadores	59	55
Procuradores Gerais Adjuntos	8	8
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	5	4
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	22	23
Tribunal da Relação de Lisboa	231	226
Juízes Desembargadores	128	122
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	7	6
Procuradores Auxiliares do Tribunal	9	11
Técnico Superior	1	2
Coordenador técnico	1	1
Assistente técnico	5	5
Assistente operacional	11	11
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	65	64
Tribunal da Relação do Porto	163	165
Juízes Desembargadores	90	92
Juízes Militares	3	3
Procuradores Gerais Adjuntos	12	13
Técnico superior	2	2
Coordenador Técnico	1	
Assistente técnico	9	9
Assistente operacional	2	2
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	43	43
TRIBUNAIS CENTRAIS ADMINISTRATIVOS		
Tribunal Central Administrativo do Norte	58	59
Juízes Desembargadores	30	29
Procuradores Gerais Adjuntos	3	4
Procuradores Auxiliares do Tribunal	2	2
Técnico superior	1	1
Assistente técnico	1	1
Assistente operacional	1	1
Secretário de tribunal superior	1	1

Oficiais de Justiça	19	20
Tribunal Central Administrativo do Sul	71	72
Juízes Desembargadores	28	27
Procuradores Gerais Adjuntos	8	10
Técnico superior	5	4
Assistente Técnico	2	2
Assistente operacional	2	3
Secretário de tribunal superior	1	1
Oficiais de Justiça	25	25
TRIBUNAIS DE 1ª INSTÂNCIA		
Magistrados		
Magistrados dos TAF	209	208
Magistrados do MP	1 409	1 408

Fonte: Tribunais da Relação, Tribunais Centrais Administrativos, DGAJ e Conselho Superior dos TAF, dados a 30 de junho de 2023.

Distribuição dos recursos humanos do Sistema Extrajudicial de Conflitos

	2022 (situação a 30 de junho)	2023 (situação a 30 de junho)
Resolução Extrajudicial de conflitos	334	334
Juízes de Paz	30	31
Mediadores de Conflitos	304	303

Fonte: Direção-Geral da Política de Justiça (Os Juízes de paz são remunerados pela DG PJ, sendo a sua relação laboral com o Conselho dos Julgados de Paz. A DG PJ assegura o pagamento dos serviços de mediação prestados pelos Mediadores de conflitos).

Distribuição dos recursos humanos na Procuradoria-Geral da República

	2022 (situação a 30 de junho)	2023 (situação a 30 de junho)
Procuradoria Geral da República	315	322
Procurador Geral da República	1	1
Vice-Procurador Geral da República	1	1
Procurador Geral Adjunto	29	27
Procurador da República	61	65
Secretário de Inspeção	16	18
Oficiais de Justiça	50	52

Assistente técnico	36	34
Segurança PSP/GNR	22	21
Polícia Judiciária	11	10
Inspetor de Finanças	9	6
Investigação e Fiscalização - SEF	1	1
Inspetor Tributário	5	7
Técnico superior	37	43
Técnico de Informática	9	8
Assistente operacional	9	10
Secretário da PGR	1	1
Secretário da PGR Adjunto	1	1
Diretor de Serviços	1	1
Chefe de Divisão	3	3
Especialista de informática	8	8
Coordenador técnico	4	4

Fonte: Procuradoria Geral da República, dados a 30 de junho de 2023.

* * *